



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2019.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2019. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela primeira-secretária vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. Foi respeitado um minuto de silêncio pelos falecidos: Sra. Olindrina Quaresma, mãe do vereador João Leme, o Sr. Joaquim, o Sr. José Dias e o conhecido Sr. Dega. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que a ata da Sexta Sessão Ordinária de 2019 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 12, de 2019, que trata de autorização para abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 25.000,00 para academia ao ar livre. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 13, de 2019, que trata de autorização para abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2019, no valor de R\$ 360.000,00 para aquisição de veículo e equipamentos para a área de saúde. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 132/2019, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. **Do Poder Legislativo:** Leitura das indicações apresentadas: Indicações do vereador Antônio Villas Martins: Indicação nº 43/2019, que sugere ao prefeito a instalação de placas de identificação com o nome das ruas do Residencial Villas e também das demais ruas do município que estão sem placa de identificação. Indicação nº 44/2019, que sugere ao prefeito esforços verdadeiros do executivo municipal no sentido de colocar em funcionamento a UBS do Jardim Toquemburgo e em dar continuidade as obras da Creche Escola. Parecer apresentado em separado pelo vereador Nivaldo Perez Parra, referente as contas do Poder Executivo, exercício de 2016, pela rejeição das contas. Cartas da Paróquia São João Batista, que solicita doação de prendas para o leilão de gado em prol da Paróquia São João Batista e da comunidade Santo Antônio do bairro Guarani. O presidente pediu que os vereadores que forem ajudar na compra das prendas se declarem no momento oportuno, como sempre é feito. Os documentos apresentados foram colocados a disposição dos vereadores e a palavra aberta para os comentários do expediente. Não houve o uso da palavra. A sessão foi suspensa por quinze minutos. Encerrado o intervalo, foi aberta a **ORDEM DO DIA** para apreciação da seguinte pauta: Item 1. Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 11, de 2019, de autoria dos vereadores Leandro de Paula e Fernando Roçato, que retira a exigência de prova de conhecimentos específicos para recondução de cargo de conselheiro tutelar. Item 2. Projeto de Lei nº 11, de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar e da criação de cargo de conselheiro tutelar, estabelece normas gerais para a adequação, aplicações e dá outras providências. Item 1. O presidente solicitou a leitura da emenda aditiva. Em seguida a emenda foi colocada em discussão. O vereador Leandro disse que a emenda garante que as pessoas que já estão exercendo a função de conselheiro tutelar possam concorrer a recondução sem a necessidade de prova, conforme previa o art. 23, da Lei nº 717, de 2.009. O Presidente sugeriu que a redação da emenda seja melhorada para deixar claro que na recondução os conselheiros não farão a prova de conhecimentos, porém, farão a avaliação psicológica. O vereador Leandro disse que pretende apresentar mais duas emendas que tratarão da avaliação psicológica e pediu que a emenda seja analisada da maneira como está. O presidente questionou o vereador Leandro o que especificamente pretende com a emenda. O vereador Leandro respondeu que a emenda é para que na recondução os conselheiros tutelares não tenham que realizar a prova de conhecimentos específicos. O presidente disse que sua intenção é deixar claro a intenção da emenda, que é relacionada somente a prova de conhecimentos específicos. O vereador Leandro disse que pretende propor duas emendas orais antes da apreciação do projeto e pediu que os vereadores entrem num consenso para que sejam aceitas as emendas orais, já que o presidente também quer alterar a emenda oralmente. O presidente consultou a secretária da Casa e decidiu que então a emenda será votada como está. Não houve mais discussão. A emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores (8x0). Item 2. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 11, de 2019 e informação sobre os pareceres. Antes de



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

iniciada a leitura o vereador Leandro pediu para apresentar duas emendas orais ao projeto, em conjunto com o vereador Fernando. Acrescentou que as emendas são de fácil entendimento e que está disposto a discuti-las hoje. O presidente consultou a secretaria e definiu que as emendas devem ser apresentadas de forma escrita e que para apresentar as emendas será necessária a suspensão da votação e convocação de sessão extraordinária. O vereador Leandro disse que é um projeto extenso, que o estava analisando, que está solicitando tudo dentro do regimento da Casa, que o processo de eleição do Conselho Tutelar não pode ser atrasada, pois, se trata de uma eleição em nível nacional. Disse ainda que conversou por telefone com o secretário da Câmara, explicando que não teria condições de apresentar as emendas pessoalmente e que faria de forma oral. Disse que foi presidente da Câmara e aceitou proposições que chegaram às 19 horas do dia da sessão e sempre deu tudo certo. O presidente decidiu suspender a análise do projeto e convocar uma sessão extraordinária para que todos os vereadores tenham condições de apresentar emendas e que estas sejam por escritas e pautadas na sessão extraordinária, que deverá ocorrer até a próxima quinta-feira. Então o presidente encerrou a Ordem do Dia e iniciou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos. O vereador Leandro de Paula saiu da sessão com o início da explicação pessoal. O vereador **DIEGO DELMORE MORENO** apresentou suas condolências ao vereador João Leme dos Santos pelo falecimento de sua mãe, dona Olindrina. Agradeceu a presença das conselheiras tutelares e pediu que elas tragam sugestões de melhorias para o conselho tutelar. Informou que apresentou indicações, apoiadas pelos colegas vereadores, para beneficiar o Conselho Tutelar como a necessidade de encontrar um prédio melhor para o conselho tutelar, com uma estrutura adequada, que não funcione com outro órgão. Um prédio que dê segurança e privacidade às famílias que procuram o Conselho Tutelar. Explicou que a falta de privacidade traz dificuldade para que as pessoas procurem o conselho e relatem seus problemas. Acrescentou que muitas pessoas procuram os conselheiros em suas casas. Também falou da falta de identificação do veículo do Conselho Tutelar, o que é um descaso. O vereador Fernando disse que as conselheiras não recebem pelas vezes em que recebem as pessoas em suas casas e que o correto seriam receber. Disse que conversará pessoalmente com o prefeito sobre estes problemas. Falou de outras dificuldades, como falta de uniforme e de equipamentos para o bom funcionamento do conselho. Pediu que a primeira dama, Sra. Edna Gato, visite o conselho, pois, tem certeza que ela “puxará a orelha” do prefeito. Disse que o conselho não pode funcionar em conjunto com a biblioteca municipal. O vereador **FERNANDO ROÇATO** disse que as emendas que seriam apresentadas eram de fácil entendimento; que entende a atitude do presidente de suspender a votação. Lembrou que no início do ano a Câmara votou um projeto que chegou de última hora e não estava na pauta. Também cobrou a resposta de um requerimento que fez ao prefeito sobre o fornecimento de caminhões de terra. O **PRESIDENTE** informou que já apresentou o pedido ao executivo e que logo a resposta chegará. Explicou que na ocasião citada pelo vereador Fernando se tratava de um projeto simples, de apenas uma página, ao contrário do projeto de hoje que possui treze páginas. Acrescentou que também retirou sua sugestão quando soube que não seria possível fazer de forma oral. Agradeceu as orientações do secretário administrativo. Explicou que apesar da orientação a responsabilidade pelas decisões é da presidência; explicou também que não quer atrapalhar o andamento do processo, porém, não há como comparar aquela situação com a atual. Informou que decidiu suspender para que tudo seja feito de forma correta, com transparência e tempo para que todos os vereadores conheçam as alterações propostas. Pediu desculpas as conselheiras, porém, achou melhor amenizar os ânimos. O vereador Fernando disse que naquela ocasião se tratava do reajuste do salário mínimo e com a aprovação foi retirada dos vereadores a oportunidade de negociar com o prefeito um reajuste melhor. A vereadora **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** agradeceu a presença das conselheiras tutelares e explicou que até quinta tudo será resolvido. O vereador **DIEGO DELMORE MORENO** pediu a palavra e acrescentou que pessoas dizem que o Conselho Tutelar não faz nada, o que não é verdade, uma vez que se trata de um órgão que faz um trabalho importante e que tem como critério trabalhar de forma sigilosa. Reforçou a necessidade de um prédio que dê estrutura e privacidade ao conselho. Pediu que os vereadores façam uma visita ao conselho e vejam a situação. O vereador **NIVALDO PEREZ PARRA** agradeceu a presença das conselheiras e se colocou a disposição para ajudá-las no que for necessário. O vereador **JOÃO LEME DOS SANTOS** também agradeceu a presença, pediu que participem mais das sessões. Acrescentou que na construção do projeto os conselheiros deveriam ter sido ouvidos, o que não ocorreu. Disse também que na posição do presidente teria tomado a mesma decisão, pois, na Câmara tudo precisa ser registrado. Também falou que havia a ideia, até do Presidente, de apresentar emenda para que cada pessoa votasse em apenas um conselheiro, porém, como as pessoas não são obrigadas a votar, achou-se melhor deixar como está no projeto.



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br

Estado de São Paulo

Finalizou falando a importância do trabalho do conselho e das agentes de saúde. O **PRESIDENTE** disse que tinha vontade de fazer a emenda descrita pelo vereador João Leme, porém, em conversa com o promotor este explicou que a Câmara tem autonomia para fazer a emenda, porém, poderia ocorrer de não haver quórum para a eleição dos conselheiros, por tudo isso resolveu não apresentar. Explicou que o projeto já veio nos moldes previstos pelo ministério público. Em seguida o presidente convidou os vereadores e toda a população para participarem de Audiência Pública para apresentação das metas fiscais por parte da Prefeitura, referente ao 1º quadrimestre, a ser realizada no dia 29 de maio, quarta-feira, às 14h30min, no prédio da Câmara. Também convocou os vereadores para a 2ª sessão extraordinária, que será realizada no dia 29 de maio, quarta-feira, às 20 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão, comunicou que a próxima sessão ordinária será em 10 de junho de 2019. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme dos Santos. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, pela Primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 27 de maio de 2019.-----

WESLEY BARBOSA

Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário